# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br


| **REQUERIMENTO Nº 191/2023** | |
|---|---|
| Autoria: Letícia Correa da Silva Martins | Sessão Ordinária: 01º/11/23 |

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, "m", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Considerando** a resposta do Requerimento Nº 30/23 que informava que a obra da Base do Samu poderia se iniciar a partir do dia 14 de março de 2023 pela empresa vencedora da licitação;

**Considerando** a resposta do Requerimento Nº 53/23 que tinha como objeto novamente a construção da base do SAMU, que ao contrário da resposta anterior não se iniciou na data informada, mas sim no dia 28 de abril de 2023.

**Considerando** a Tomada de Preço nº 02/2023, que gerou o Contrato Nº 06/2023 e também seus anexos, como o Memorial Descritivo e Projeto, a qual determina que a construção da base envolve a construção completa da base.

**Considerando** que na cláusula Nº 6.7.1 do Contrato Nº 06/2023 o "prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses" e que na mesma resposta oficial informa que a obra iniciou em 28 de abril;

**REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar o seguinte:

a) Qual o motivo da obra não estar concluída?
b) Qual o prazo para o fim da mesma?
c) Qual o motivo para o atraso da entrega da construção?

**Justificativa**

Este requerimento se faz necessário, pois a referida obra ainda não foi concluída e está atrasada em relação ao prazo estabelecido pelo Contrato Nº 06/23, que estabelece o prazo de 5 meses, já que a mesma iniciou em abril de 2023, conforme resposta ao Requerimento Nº 53/23.

Sala das Sessões,
Em, 03 de Abril de 2023.

**Letícia Correa da Silva Martins**
Vereadora